

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
100 a 101 e folha de informação
sob nº 102. ...101.11.15
Ass: _____

Adelina Cicone

Assistente P. Sentar

Registro 100.405



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, de novembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 174/15

Ref.: OF-SGP23 nº 2551/2015

Senhor Presidente

DOCREC
909/2015

Por meio do ofício acima referenciado, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 477/13, de autoria dos Vereadores Nelo Rodolfo, Aurélio Nomura, Ricardo Nunes e Calvo, aprovado na sessão de 7 de outubro do corrente ano, que objetiva dispor sobre a instituição do Serviço de Atendimento Médico-Veterinário Móvel de Urgência – SAMUVET, com o intuito de disponibilizar, em caráter permanente e por meio de unidade móvel, serviço de atendimento veterinário de cães e gatos, bem como de implementar medidas voltadas ao controle populacional desses animais domésticos e ações de cunho educativo destinadas à conscientização dos munícipes sobre essa temática, abrangendo tópicos como guarda responsável, bem-estar animal, zoonoses, saúde pública, vacinação, primeiros socorros, educação ambiental e legislação aplicável.

No entanto, embora reconhecendo o mérito da propositura, vejo-me compelido a vetá-la em sua totalidade, com fundamento no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, na conformidade das razões a seguir aduzidas.

Inicialmente, incumbe destacar que a maior parte dos serviços a serem disponibilizados aos proprietários de cães e gatos pelas unidades móveis previstas no projeto de lei já é atualmente realizada pela Prefeitura por meio do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, da Secretaria Municipal da Saúde, cuja missão institucional é desenvolver trabalhos de prevenção, proteção e promoção da saúde pública, mediante a vigilância e controle de animais domésticos e sinantrópicos, o saneamento ambiental e a educação em saúde, inclusive de forma descentralizada, conforme o caso, por intermédio das 26 Supervisões de Vigilância em Saúde – SUVISs, vinculadas à Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA, e de entidades conveniadas, mormente no âmbito do Programa Saúde do Animal – PSA, instituído pela



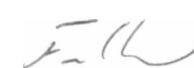
Portaria SMS nº 4.550/02, posteriormente reconfigurado nos termos da Lei nº 13.767, de 21 de janeiro de 2004.

No que concerne especificamente ao serviço de atendimento veterinário para cães e gatos, impende esclarecer que já existe na Cidade de São Paulo 2 (dois) hospitais veterinários públicos municipais, administrados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente em parceria com a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-SP, localizados um na zona leste e o outro na zona norte, voltados ao oferecimento de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação, priorizando os proprietários desses animais que estejam inscritos em programas sociais ou de baixa renda.

Por conseguinte, considerando, de um lado, as naturais limitações orçamentárias e, de outro, a necessidade de conferir primazia às demandas públicas mais essenciais, dentre as quais as emergentes da saúde pública dos próprios municípios, a Prefeitura já vem empregando recursos significativos no atendimento veterinário de animais domésticos, em especial no que se refere a cães e gatos, afigurando-se inviável, no momento, a prestação desse serviço por meio de unidades móveis, consoante pretendido na propositura, notadamente sob o enfoque financeiro, posto que a sua implantação acarretaria enormes custos ao Erário, ressaltando-se, quanto a esse aspecto, que não restou indicada a origem dos recursos para tanto necessários, nos termos expressamente exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nessas condições, evidenciadas as razões que me conduzem a vetar na íntegra o texto vindo à sanção, devolvo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/bam
VT 477-13




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 102

do processo nº 01 -477 de 2013, 10.11.15 (a) 102

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

ÀS COMISSÕES DE:

Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.,

Saúde, Prom. Soc., Trab., Idoso e Mulher,

Finanças e Orçamento.

10 NOV 2015

PRESIDENTE

À Comissão Competente:

10 NOV 2015

Antonio Isoldi Caleari
Técnico Administrativo
RF 11.300

Jader Augusto Pimenta

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

[Large handwritten 'S' mark]

Segue muntado s, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado s sob folha(s)
nº 103 e 104 Em 30 / 11 / 15

Carmen Cristina Malavazzi *[Signature]*
RE. 11.197 - SGP-12



Folha nº	103	do
Processo nº	01-477/13	
Carmen Cristina Malavazzi		
RF. 11.197		

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Memo SGP.12 - nº 087/2015

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

Memo SGP.12 - nº 102/2015

Ao

Exmo. Sr. **Vereador**

Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

VETOS TOTAIS

PL 428/2009 – Autor: Ver. USHITARO KAMIA (PSD)

"Estabelece diretrizes para a criação e a instalação do "Parque Municipal de Vila Albertina" no distrito do Tremembé e dá outras providências. (localizado na confluência da Rua José Aguirre Camargo com a Estrada de Santa Maria)".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PL 442/2011 – Autor: Ver. ADOLFO QUINTAS (PSDB)

"Altera a denominação da Rua Édipo Feliciano, para Rua Santa Luzia Subprefeitura São Miguel Paulista, e dá outras providências."

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 386/2013 – Autor: Ver. ALFREDINHO (PT)

"Altera dispositivos da lei nº 13.866/2004, que fixa as atribuições da Guarda Civil Metropolitana, para ampliar o poder fiscalizatório da Guarda Civil Metropolitana no âmbito da proteção ambiental".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PL 477/2013 – Autor: Ver. AURELIO NOMURA (PSDB); Ver. CALVO (PMDB); Ver. NELO RODOLFO (PMDB); Ver. RICARDO NUNES (PMDB)

"Dispõe sobre a instituição do serviço de unidade médico veterinário móvel "SAMUV" (Serviço de Atendimento Médico Móvel de Urgência Veterinário), para cães e gatos, com intuito de castração, vermifugação, vacinação, primeiros socorros, exames e educação através de conscientização, no município de São Paulo".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 842/2013 – Autor: Ver. MÁRIO COVAS NETO (PSDB); Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

Matéria PL 477/2013. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=182241>.



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Memo SGP.12 - nº 087/2015

“Cria o Bilhete Especial do Desempregado no âmbito municipal e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 124/2014 – Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

“Institui a obrigatoriedade da realização da audiência pública prévia para a realização de obras com impacto urbanístico”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 153/2015 – Autor: Ver. NETINHO DE PAULA (PDT)

“Altera a redação da lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

VETOS PARCIAIS

PL 82/2015 – Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Institui o “Programa Fim do Trote Violento” e proíbe a prática de trotes de caráter violento ou constrangedor na recepção de novos alunos em instituições de ensino superior sediadas no Município de São Paulo”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 544/2015 – Autor: MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

“Altera a Lei nº 15.715/2013, e dá outras providências. (GCM)”

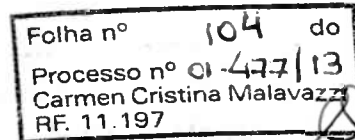
COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.



fls. 122

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Memo SGP.12 - nº 087/2015

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

André Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

Ver. ALFREDINHO (PT) – sala 620

Shirley 29.284 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ver. GILSON BARRETO (PSDB) – sala 721

João Paulo 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. ANDREA MATARAZZO (PSDB) – sala 516

Ilene Maria J. 31004 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. TONINHO PAIVA (BLOCO PR/DEM) – sala 1120

Priscila Sousa 52.394 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ver. REIS (PT) – sala 706

Diego Pontes 908657 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CALVO (PMDB) – sala 710

Juliano Simões 7975445 26/11/15

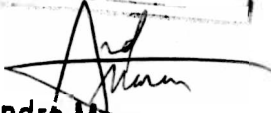
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – sala 509

Lucas Soriano 2286 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

À SGP-21, face do prazo
previsto no artigo 364 do
Regimento Interno.
SP 11 / 12 / 15


André Marcon
Supervisor de Equipe - SGP12
RF. 11.264